

EXTRATO DO 2ª TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2012.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2012.

CONTRATANTE: MISSÃO SAL DA TERRA UAI PAMPULHA E UAPSF – SETOR SUL, pessoa jurídica de direito privado, instituída sob a forma de associação beneficente de caráter filantrópico, inscrita no CNPJ n.º 20.734.604/0019-06, com endereço sito na Av. João Naves de Ávila, n.º 4920, Bairro Santa Mônica, CEP 38408-680, Uberlândia/MG.

CONTRATADA: JEMÁRIA SOUSA MOURA, brasileira, divorciada, portadora do CPF nº 033.844.726-16, residente e domiciliada na Rua Parlamento, nº 91 Uberlândia- MG.

FUNDAMENTO: O presente Termo Aditivo fundamenta-se na Cláusula Terceira, item 3.1, do Instrumento Contratual nº 01/2012.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo da locação do imóvel, com todas as suas dependências, instalações e benfeitorias, constantes na matrícula nº 90.761 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis, de propriedade da Locadora, situado à Angra dos Reis, nº 435, Bairro Gravatás, Uberlândia-MG.

O PRESENTE TERMO ADITIVO prorroga o prazo contratual de 01.01.2014 até 31.12.2015.

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2013.

Uberlândia, 30 de dezembro de 2013.

Ricardo Borges
Coordenador Administrativo – Setor Sul